

TRASLADO DA DOAÇÃO DA CAPITANIA DOS ILHÉUS, DE QUE É CAPITÃO E GOVERNADOR JORGE DE FIGUEIREDO CORREIA, ÉVORA, 26 DE JULHO DE 1534.

9, 2, 4 Nº 9

ordenar e fazer o dito foral na forma e maneira seguinte.

Primeiramente o capitão da dita capitania S S S (o que n'isso é um feudo igual aos forais dos outros capitães) Dada em o b'ol de de Christo Rey do meo de Outubro. Diego Luján a feu auro do et ofumento de el' o'ho S'nhor Je- sus Christo de mil quinhentos e trinta e quatro annos

Nº 9  
Ylmo  
-669



Traslado da Doação de Capitania de S'nhor de que é Capitão e Governador Jorge de Albuquerque Coelho (emira)

Dom João por Graça de Deu Rey de Portugal & a quanto esta minha Carta visum foy, saber que con- siderando eu quanto servico de Deu e meu proveito e bem de myo Rey noje e S'nhor e deos naturas e sub- ditos della e da minha Carta e terra do Brasil mais poroada do que te agora foi ap' para n'ella haver de cultivar o culto e officios deisinos e se exalea n'essa Santa Fe Catholica em braver e provocar a elle os naturas da dita terra S'nhor e idolatras como se le servito proveito que se seguem a myo Rey e S'nhor e deos naturas e subditos della de se a dita terra

terra possessa e aproveitada haue por  
 bem de munda a proutes e ordinaes  
 em Capitania de cento em cento e  
 legoa para delles procer aquelles pro  
 daz que me tem parcessem pelo  
 qual e guardado de em omento de  
 eoz que Jorge de Siquierdo Comissario  
 Pedalge de minha casa e Escrivão de  
 minha fazenda e bini bem feito e  
 pelo que espero que adiante me fara  
 por todos estes ruytos e alguns outros  
 que me a isto moverão e por folgaz  
 de lhe fazer meirã de meu proprio  
 modo e esta sciencia pro du Real e ab  
 soluto sem me elle poder nem outrem  
 por elle hu por bem e me prax de  
 lhe fazer e de feito como por este pre  
 sente carta fãz meirã e me rogarel  
 do acaes e outras e validade desta  
 dita para todo sempre de jurã e de  
 heridade para elle e para todos seus  
 fizeos netos e herdeiros e sucessores que  
 apis elle vierem e apis de seu dente co  
 mo transmissões e collateraes segundas  
 diante irã declarados de cinquenta  
 legoa de terra na dita Costa do Bra  
 zil e que comearã no ponto do Ma  
 heia de Todos os Santos da Parada do  
 Sul e comẽdo ao longo da Costa para  
 o dito Sul quarta e oitã nas dita cin  
 cuenta legoa de quoy em cento legoa  
 se entenderã e meirã de longo ao longo



e serão de largo ao longo da costa e  
 entrarão na mesma largura pelo  
 norte e terá firmeza dentro quan-  
 to puder entrar e por de minhna con-  
 quista com todos os Índios que ha-  
 ver até dar lugar ao mar na fronte-  
 ra e dentro de certos dias ditos em conta  
 legas da qual terá pelo sobredito  
 demarcados the appo para de cerca  
 e mere de juru e de herdade para  
 todo sempre como dito e equivo e  
 me para que o dito Jorge de Figue-  
 redo Camêo e todos seus herdeiros  
 que a dita terra herdarem e mere-  
 derem se possa chamar e chamem em  
 Capitão e Governador d'elle.

Outrosy the para de cerca, e mere-  
 de juru & & & segue a como nos <sup>Doação dos antigos</sup>  
~~partidos de elle outom p. appo de João de~~ <sup>Capitães</sup>  
~~juris e das legas de terra) e por firmeza~~  
 delle the mandou dar esta Carta por  
 mere assignada e affixada do selo  
 pendente de cima de minhna Chan-  
 cellario a qual sou escripta com  
 cinco folhas, dezo escripta em cin-  
 co folhas com esta do mere sinal e  
 com a primeira em que se esta deo  
 ao comear da parte de dentro e  
 quantos todos assignados ao pri de  
 cada uno por Dom Theobald Bispo  
 de Nimes do mere Conselho e mere Es-  
 crevaõ da Cidade. Vicente Fernan

Fernandoya a foi em Erava a vir  
te e seu Rey de meo do facho Aniro do  
Nascimento de Nosso Senhor Jesus  
Christo de mil quinhentos e trinta e  
quatro annos, e eu Fernando Luis  
Theouverso d'El Rei Nosso Senhor  
Escrivão de sua Magestade a fir eue  
ver e subscrivi.



Traslado do Foral do Ca Nº 10  
pitania dos Ihuos segue  
e Capitão Jorge de Figueroa  
nos bonitos

5670

Dem João por Graça de Rey do  
de Portugal 8º e quanto esta me  
nha Carta vierem para saber que  
eu fui na doação e mui a Jorge e  
desiguados Comra Pedralgo de mi  
nha Carta e Escrivão de minha Paro  
cha para elle e todo, muy filho, neto  
herdeiro e suplicany de pure e de her  
dade para sempre toda Capitania  
de circoenta leguas de terra na mi  
nha Costa do Brasil e segundo mais  
entieramente e contendo e delarado  
na Carta de Doação que da dita ter  
ra elle tembo propoda e por eu meo  
rio have hy foral deus d'el Rey  
e tributo e couros que se na dita ter  
ra had de pagar affe de que a mim  
e a Casa de muy Rey, pertence